

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA (DAGEE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL

CIBELE MOREIRA DA FONSECA

**CONSELHOS MUNICIPAIS: UMA REALIDADE CIDADÃ EM TAUBATÉ
– SÃO PAULO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2012

CIBELE MOREIRA DA FONSECA

**CONSELHOS MUNICIPAIS UMA REALIDADE CIDADÃ EM TAUBATÉ
– SÃO PAULO**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal”

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz

CURITIBA - PR

2012

Dedico este trabalho ao meu Marido Adriano meu amigo e companheiro com quem divido a vida e os sonhos e esse com certeza é mais um que estou realizando.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser meu refúgio nas horas em que me sentia enfraquecida diante das dificuldades.

Aos meus filhos Lucas, Victor e Beatriz que por inúmeras vezes entenderam minha ausência.

Aos meus pais Enésio e Auxiliadora, pelo dom da vida e apoio que me deram e continuam dando ao longo do tempo.

A minhas irmãs Márcia e Marta que mesmo a distância me incentivam a continuar, a buscar e alcançar meus objetivos.

Ao Professor Sérgio Tadeu que me orientou de uma forma clara e objetiva e aos demais professores que doaram conhecimentos, tornando esse curso um aprendizado constante.

RESUMO

FONSECA, Cibele Moreira da. Conselho Municipal: Uma realidade cidadã em Taubaté - SP. 2012. 32 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Programa de Pós-Graduação, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná. Curitiba, 2012.

A presente pesquisa tem a finalidade de responder como acontece a interface entre o Poder Público e sociedade através dos Conselhos Municipais no município de Taubaté. A Constituição Federal criou um novo modelo de gestão pública garantindo a participação popular, e os Conselhos Participativos vem de encontro com essa prerrogativa da Constituição Cidadã sendo um canal aberto para que ocorra a interface entre o Poder Público e a Sociedade, onde o cidadão se torna o centro de suas demandas. Esta pesquisa num primeiro momento apresenta a historicidade de Conselhos Participativos e demonstra qual sua importância, conceituando a Gestão Participativa neste contexto, posteriormente faz um levantamento sobre o município de Taubaté e seus Conselhos Municipais sendo aplicada uma entrevista para identificar o perfil do conselho pesquisado a experiência e análise do entrevistado em relação a este Conselho e ainda identificar como acontece a conexão entre os Conselhos Municipais e o Poder Público. A Metodologia utilizada para tanto foi através de um Estudo de Caso dos Conselhos Municipais de Taubaté. A entrevista citada foi realizada com os Presidentes e Conselheiros dos seguintes conselhos: Conselho de Educação, Conselho Controle Social, Conselho Antidrogas, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde e Conselho do Idoso e finalizando esta pesquisa apresentam-se os resultados para a questão do desenvolvimento de Políticas Públicas através da interface entre a Sociedade e o Poder Público.

Palavras-chave: Conselho Municipal, Poder Público e Participação Popular.

ABSTRACT

FONSECA, Cibele Moreira da. Local Council: A citizen reality in Taubaté-SP. 2012. Monograph (Specialization in Municipal Public Management) – Post Graduation Program, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná. Curitiba, 2012.

The present research has the objective of showing how Local Government and Society interact through City Councils in the town of Taubaté. Federal Constitution created a new model of public management assuring people's participation, and the Participatory Councils meet this prerogative of Citizen Constitution as an open way for the interface between society and local authorities, where the citizen becomes the center of his demands. This research shows, at first, a Participatory Councils historical, demonstrating its importance, conceptualizing Participatory Administration in this context. After, it maps the city and its local councils, using interviews to identify the profile of the researched council, the respondent's experience and analysis about this council, and still identifies how the connection between Public Power and Local Councils happens. A case study about Taubate local councils was the chosen methodology for this work. The mentioned interview was made with the President and Counselors of the following City Councils: Education, Social Control, Anti-Drugs, Social Assistance, Health and Elderly. Finally, results for public politics developing matter conclude this research, through the interface between Society and Public Power.

Key words: Local Councils, Public Power, People's Participation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE – Instituto de Geografia e Estatística

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

PNUD – Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento

PPA – Plano Plurianual

IPRS – Índice de Responsabilidade Social

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

CACS – Conselho de Acompanhamento do Controle Social

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

COMAD – Conselho Municipal Antidrogas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Problema.....	13
1.2 Justificativa.....	13
1.3 Objetivos	14
1.3.1 Objetivo Geral	14
1.3.2 Objetivos Específicos	14
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1 Histórico da Origem dos Conselhos Municipais.....	15
2.2 Importância dos Conselhos Municipais.....	17
2.3 Conceito de Gestão Participativa.....	19
2.4 Conselhos: Interface entre o Poder Público e a Sociedade	21
3. METODOLOGIA.....	23
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	25
4.1 A Cidade de Taubaté.....	25
4.2 Conselhos Municipais.....	27
4.3 Resultados e Análises Apresentados na Entrevista sobre Conselhos Municipais..	28
4.4 Quadro Comparativo entre o Levantamento Bibliográfico e o Resultado do Estudo de Caso.....	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	34
APÊNDICES.....	36

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 mudou a realidade política encontrada no país, pois colocou o cidadão como centro da decisão política e foi através da Constituição Cidadã que o poder público se conscientizou da necessidade de se buscar e alcançar um Estado democrático e democracia é sinônimo de participação popular e essa participação popular desde então vêm ganhando amplitude sem precedentes.

O tema participação popular nos governos locais é assunto central no processo de consolidação da cidadania e da democracia e vêm acontecendo incessantemente na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas no país.

A legislação existente traz o respaldo necessário para que aconteça a participação popular através de leis nas três esferas de Governo e a nível municipal existem leis como, por exemplo, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto da Cidade e também no Planejamento do orçamento Municipal PPA que em sua nova estrutura prevê a participação social como instrumento de interação entre o Estado e o cidadão.

O nível municipal, aliás, é o que se encontra mais próximo do cidadão e o que deveria estar mais atento as suas necessidades. E dentro deste contexto de democratização surgiram os conselhos municipais que são canais abertos à participação popular e que desempenham atualmente um relevante papel na sociedade.

O Portal da Transparência faz a definição de Conselhos: “Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais”.

Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (Federal, Estadual e Municipal).” No município de Taubaté, segundo sua Lei Orgânica existem 11 conselhos municipais dentre eles é possível citar: Conselho da Saúde, Conselho do Idoso, Conselho de Pessoas com Deficiência, Conselho de Educação, Conselho antidrogas,

Conselho Controle Social, Conselho de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Cada conselho atua no seu segmento e identifica quais são as reais necessidades buscando a elaboração de políticas públicas que realmente venham de encontro com suas demandas. Com base no que foi explanado o presente trabalho visa identificar de que forma os conselhos municipais influenciam na formulação de políticas públicas.

Para tanto esta pesquisa esta dividida em cinco capítulos. O Primeiro Capítulo discorrerá sobre o Problema de pesquisa, sua justificativa identificando o Objetivo Gera e delimitando os Objetivos Específicos.

O Capítulo Dois abordará a Fundamentação Teórica inserindo a historicidade dos Conselhos Municipais delineando sua importância para a Gestão Pública e ainda conceituando a Gestão Participativa dentro deste contexto finalizando este capítulo a pesquisa irá apontar como acontece a interface entre o Poder Público e a Sociedade.

No Capítulo Três será definida a Metodologia utilizada, esta será desenvolvida através de um Estudo de Caso sobre os Conselhos Municipais de Taubaté, realizado no Solar dos Conselhos, que é um prédio utilizado para o funcionamento de dez Conselhos do Município de Taubaté - SP entre os meses de Agosto a Novembro de 2013, onde foi realizada uma entrevista com os Presidentes e Conselheiros dos Conselhos Municipais.

O Capítulo Quatro expressa a Apresentação e Discussão dos Resultados. O item 4.1 apresenta a Cidade de Taubaté e a instituição de seus Conselhos Municipais, o item 4.2 discorre sobre Conselhos Participativos, o item 4.3 define o resultado e análise da entrevista aplicada aos Presidentes e Conselheiros dos Conselhos Municipais.

Finalizando esta pesquisa o Capítulo Cinco traz as últimas considerações sobre Conselho Municipal e a interface entre Poder Público e Sociedade para o desenvolvimento de políticas públicas.

1.1 Problema

Como os Conselhos Municipais influenciam na formulação de políticas públicas através da interface com o Poder Público?

1.2 Justificativa

O processo de redemocratização do Brasil é recente e a ainda se possui uma cultura que reconhece o Poder Executivo como aquele que resolve os problemas e o qual a sociedade deve esperar soluções. A população está acostumada a esperar somente as respostas do Governo em relação as suas demandas. Mas como mudar esta realidade? Como a sociedade pode participar dos assuntos do município? Através da Participação Popular e o Conselho Municipal é o principal canal de interação entre sociedade e Poder Público.

A Constituição Federal de 1988 abre caminhos para a participação popular em vários segmentos e posteriormente outras leis como, por exemplo, a Lei Federal nº 8142 de 1990 vêm concretizar a participação da comunidade na gestão pública, esta participação popular se dá através dos Conselhos Municipais, que são os principais canais de integração entre a população e a gestão do município.

Como a Carta Magna prevê e as leis posteriores também a gestão pública para ser eficiente deve buscar a cooperação dos munícipes, para que estes se tornem cidadãos ativos que não esperam somente respostas do governo e sim contribuem para o desenvolvimento correto de políticas públicas que venham de encontro com a necessidade da população, para que assim se possa mudar a realidade do município.

Portanto, é notória a importância dos Conselhos Municipais nessa nova visão política participativa, mas, no entanto os Conselhos Municipais que possuem competências extremamente importantes como: representar a população, fiscalizar e controlar os gastos e a gestão pública municipal e

deliberar sobre assuntos de interesse público vêm enfrentando muitas dificuldades e desafios em sua jornada colocando em risco o exercício da cidadania.

É preciso que a sociedade se conscientize da importância de sua participação social na gestão do município para que consiga mobilizar e pressionar o Governo para atender suas demandas e o Conselho Municipal é uma importante ferramenta de exercício de cidadania e um espaço aberto para participação popular.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral:

Identificar como os Conselhos Municipais influenciam na formulação de Políticas Públicas através da interface com o Poder Público no Município de Taubaté – SP

1.3.2 Objetivos Específicos:

- Levantar historicamente a origem dos Conselhos Municipais;
- Apontar a Importância dos Conselhos Municipais;
- Conceituar Gestão Participativa e
- Descrever como acontece a interface entre o Poder Público e a sociedade na formulação de políticas públicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Histórico da origem dos Conselhos Municipais

Neste capítulo será apresentado o histórico e origem dos Conselhos Municipais e quando esta temática se iniciou no Brasil.

A origem dos Conselhos é muito antiga e se mistura com a história da política e da democracia. Analisando a história da cidadania entre os séculos IX e VII A.C, observa-se que a solução dos conflitos existentes resultantes da vida em grupo, não se pautava em uma autoridade superior sendo resolvidos comunitariamente, por mecanismos públicos. (BRASIL, 2004)

Os aspectos históricos como formato institucional e como recurso de gestão pública, os conselhos não representam uma novidade. Gohn (2001), ao levantar elementos históricos sobre a formação de conselhos, ensina que os mesmos representam o instrumento mais antigo de participação popular. Segundo a autora, a forma “conselho” utilizada na gestão pública não é recente na história, podendo ser considerada uma invenção tão antiga quanto à própria democracia participativa. Alguns conselhos se tornaram famosos na história. Mundialmente, destacam-se a Comuna de Paris, no século XIX, os conselhos operários de Turim, os conselhos Alemães e os Iugoslavos, no século XX, bem como os conselhos Americanos do pós-guerra (GOHN, 2001).

No Brasil, o tema sobre os conselhos surgiu na década de 80 enquanto que em outros países como os Estados Unidos e Espanha, surgiu nas décadas de 60, 70 e 80. Nos Estados Unidos os conselhos surgiram do desenvolvimento de grupos de interesse, constituindo-se como organismos de pressão da sociedade civil que atuam no sentido de obter soluções para amenizar os conflitos, sem interferir, no entanto, na política da cidade. Já os conselhos na Espanha surgiram como forma de participação dos indivíduos no processo de gestão das cidades (GONH, 1990).

No caso brasileiro, surgem dois tipos de conselhos no período da década de 80 que são: os conselhos populares construídos pelos movimentos sociais e os conselhos comunitários criados pelo poder público para mediar às relações com as organizações populares. Nesse momento os conselhos eram compostos de organizações populares e tinham como atribuições o caráter opinativo, fiscalizador e consultivo. O que predominava no posicionamento dos conselhos eram atendimentos de carências, como linhas de ônibus, verbas, etc. (GONH, 1990).

Neste contexto segundo o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 2004:

No contexto da redemocratização do país, na década de 1980, os movimentos associativos populares passaram a reclamar participação na gestão pública. O desejo de participação comunitária se inseriu nos debates da Constituinte, que geraram, posteriormente, a institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas no Brasil. Esses conselhos têm um caráter nitidamente de ação política e aliam o saber letrado com o saber popular, por meio da representação das categorias sociais de base. São muitas as formas de organização e as funções atribuídas a esses conselhos, mas sua origem radica sempre no desejo de participação na formulação e na gestão das políticas públicas.

De acordo com a literatura existente sobre o surgimento dos conselhos no Brasil (DAGNINO, 2002) considera-se a constituição de 1988 como um marco para a participação popular e a descentralização política através do municipalismo. A constituição de 1988 reconhece os direitos sociais como educação, saúde, segurança, etc., e com esse reconhecimento surgem leis que instituem a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacionais. Essa constituição permitiu uma maior liberdade aos municípios para criarem suas leis orgânicas e implantarem os conselhos municipais, ou seja, deu liberdade para os municípios elaborarem e executarem as políticas que atendam as demandas locais. Segundo tal literatura, a descentralização pressupõe a municipalização associada à presença da sociedade civil no processo de gestão das cidades e em Taubaté não foi diferente, foi através da Lei Orgânica que foram instituídos os conselhos municipais, como segue próximo tópico.

O levantamento histórico dos Conselhos Municipais pode proporcionar a compreensão de quando e como surgiram os Conselhos Municipais, principalmente como isso ocorreu no Brasil na década de 80 especialmente após 1988 com a Constituição Federal que veio garantir a Participação Popular.

2.2 Importância dos Conselhos Municipais

Este capítulo abordará o que a literatura existente revela sobre a importância dos Conselhos Municipais quais são suas principais competências funções e ainda qual a expressão da força destes Conselhos no cenário político.

O conselho municipal é um canal aberto de participação popular e Gonh (2001, p.95) define participação como “o processo mediante o qual as diferentes camadas sociais da população têm acesso aos espaços de definir e avaliar as políticas públicas, especialmente as de caráter social”.

O conselho municipal ou conselho participativo é um importante instrumento para a construção de uma gestão democrática e participativa, caracterizada por novos padrões de interação entre o Poder Público e a sociedade, foram criados para promover a participação da sociedade no que diz respeito às políticas públicas.

Os conselhos municipais exercem um papel fundamental de participação e cidadania e agem de acordo com o novo formato legitimado pela Constituição federal de 1988 que determinou a participação e descentralização como pontos centrais no processo de democratização do país. Os Conselhos Gestores, se representativos da sociedade civil, organizados com suas ações desenvolvidas de forma eficiente, podem imprimir um novo formato às políticas públicas, uma vez que se relacionam ao processo de deliberação e normatização de tais políticas (GOHN, 2002).

Os conselhos podem se constituir como canais efetivos de participação da sociedade civil, bem como numa forma inovadora de gestão pública, o que geraria o exercício de uma cidadania ativa, incorporando as forças vivas de

uma comunidade à gestão de seus próprios problemas e à implementação de políticas públicas (ALBUQUERQUE, 2006).

Para o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL “Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas”.

Os conselhos municipais assumem várias faces, eles podem ser: deliberativos, normativos, consultivos entre outros, conforme prevê em sua Lei de criação. É verdade que cada conselho assume feições e atribuições próprias. Em geral, as normas sobre conselhos referem-se as funções deliberativa, consultiva, normativa, mediadora, mobilizadora, fiscal, recursal e outras. (BRASIL, 2004) Este autor define as funções dos conselhos da seguinte maneira:

- A função deliberativa é assim entendida quando a lei atribui ao conselho competência específica para decidir, em instância final, sobre determinadas questões. No caso, compete ao conselho deliberar e encaminhar ao Executivo para que execute a ação por meio de ato administrativo. A definição de normas é função essencialmente deliberativa. A função recursal, também, tem sempre um caráter deliberativo, uma vez que requer do conselho competência para deliberar, em grau de recurso, sobre decisões de instâncias precedentes. Só faz sentido a competência recursal quando vem revestida de poder de mudar, ou confirmar, a decisão anterior.

- A função consultiva tem um caráter de assessoramento e é exercida por meio de pareceres, aprovados pelo colegiado, respondendo a consultas do governo ou da sociedade, interpretando a legislação ou propondo medidas e normas para o aperfeiçoamento das políticas públicas. Cabe ao Executivo aceitar e dar eficácia administrativa, ou não, à orientação contida no “parecer” do conselho.

- A função fiscal ocorre quando o conselho é revestido de competência legal para fiscalizar o cumprimento de normas e a legalidade ou legitimidade de ações, aprová-las ou determinar providências para sua alteração. Para a eficácia dessa função é necessário que o conselho tenha poder deliberativo,

acompanhado de “poder de polícia”. Essa função é atribuída cada vez mais fortemente aos conselhos de gestão de políticas públicas, nas instituições públicas e na execução de programas governamentais.

- A função mobilizadora é a que situa o conselho numa ação efetiva de mediação entre o governo e a sociedade, estimulando e desencadeando estratégias de participação e de efetivação do compromisso de todos com a promoção dos direitos e de cidadania.

O Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais de 98, faz referência à força dos conselhos, no seguinte texto:

FORÇA DOS CONSELHOS: Estudo recente da Fiocruz, envolvendo 1422 secretários municipais de saúde, revela mudanças importantes na cultura democrática brasileira: 62,7% destes secretários consideram que o Conselho de saúde é a força municipal mais influente na definição das prioridades em saúde, bem acima do Legislativo, de políticos isolados e de outros órgãos municipais.

Portanto, atualmente os conselhos constituem, no início deste novo milênio, a principal novidade em termos de políticas públicas. (GOHN, 2001, p.7).

Neste tópico foi abordada a importância dos Conselhos Municipais, este tema é relevante para esta pesquisa, pois os Conselhos a cada dia têm se mostrado mais forte e contundente em suas funções e competências, portanto, é dado como uma novidade em termos de políticas públicas.

2.3 Conceito de Gestão Participativa

Este capítulo tem como base definir e conceituar o novo modelo de Gestão que é a Gestão Participativa, esse modelo de gestão aparece hoje como centro de um grande debate sobre a renovação da democracia. (COELHO; NOBRE, 2004)

O Brasil possui uma grande experiência em relação a política autoritária, porém, após a década de 80 através do movimento de redemocratização que acabou resultando na Constituição Federal de 1988 esta realidade mudou. A

Carta Magna possibilitou e endossou a participação popular direta. (SALLES, 2007).

A gestão do município necessita do envolvimento de diversos atores entre eles a sociedade, que é a principal interessada no desenvolvimento de políticas públicas, mas esta precisa participar mais ativamente dividindo e participando nas deliberações junto com o Poder Público. Assim a Gestão Participativa se tornará plena.

Para Luchmann, 2007 “os modelos participativos apresentam, de maneira geral, um critério de legitimidade ancorado na ideia de que as decisões políticas devem ser tomadas por aqueles que estarão submetidas a elas por meio do debate público”

Dentro da Gestão participativa inclui-se o Orçamento Participativo, que é um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a co-responsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade. (BRASIL, 2013)

A Gestão Participativa se define de modo em que as decisões políticas, como por exemplo, a decisões sobre políticas públicas são partilhadas entre a sociedade política e sociedade civil. O próprio nome traduz participativa onde o cidadão pode participar efetivamente contribuindo para o desenvolvimento do município e decisões do Poder Público.

Participação social é sinônimo de democracia e de acordo com a Constituição Federal de 88 que abriu precedentes para a integração da sociedade civil no processo de discussão política e respaldou a participação popular, e os Conselhos Municipais

2.4 Conselhos: Interface entre o Poder Público e a Sociedade

Os conselhos são espaços de interface entre o Estado e a sociedade. São pontes entre a população e o governo, assumindo a co-gestão das políticas públicas. O poder é partilhado entre os representantes do governo e da sociedade: todos assumem a tarefa de propor, negociar, decidir, programar e fiscalizar a realização do interesse público (CARVALHO, 1998)

A comunicação efetiva entre a sociedade civil e o poder público pode ser estabelecida pelos Conselhos, que agem como canais efetivos e diretos de representatividade. Os representantes da comunidade, atuando como conselheiros contribuem para melhorar as diretrizes das ações do governo para a satisfação das demandas sociais, uma vez que estão próximos dos problemas locais, conferindo inclusive maior transparência nas alocações dos recursos para desenvolvimento das ações planejadas (ALBUQUERQUE, 2006). Ainda segundo este autor o qual ressalta que representantes da comunidade, ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para uma melhor definição de um plano de gestão das políticas setoriais, pois estão mais próximos dos problemas locais, conferindo inclusive maior transparência nas alocações dos recursos.

Os conselhos gestores foram concebidos para funcionar como instituições híbridas, isto é, instituições mistas, formadas em parte por representantes do Estado, em parte por representantes da sociedade civil, com poderes consultivos e/ou deliberativos, que reúnem a um só tempo, elementos de democracia representativa e da democracia direta (AVRITZER, apud, ANDRADE, 2000)

O Portal da Transparência do Governo Federal define conselhos como “Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (Federal, Estadual e Municipal)”.

Cada conselho possui sua própria Lei de criação, onde é especificada sua composição, esta sempre possui uma composição plural e paritária entre o

Poder Público e a Sociedade Civil, onde os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão designados pelo Prefeito Municipal e os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por eleição, através do voto direto e secreto, em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim. Como exemplifica as seguintes Leis:

A Lei de nº4710, de 27 de Setembro de 2002 esclarece qual será a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté no “Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, órgão colegiado, de caráter deliberativo, de natureza permanente e composição paritária entre sociedade civil e o poder público, cujo objetivo principal é resguardar o exercício dos direitos da pessoa com deficiência.”

E segundo a Lei de criação do COMAD nº4791, de 27 de Setembro de 2013 em seu “Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD será composto por vinte e quatro conselheiros, sendo doze do Poder Público e doze representantes de organizações da Sociedade Civil, com atuação no Município de Taubaté, Estado de São Paulo”.

Assim através das leis de criação de cada Conselho especificadamente é resguardado o direito da população em integrar e interagir com um determinado Conselho. E é através desses novos arranjos que acontece a interface entre o Poder Público e Sociedade.

Segundo REICHELIS, 2008 “Os conselhos são canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governo e cidadãos, e, principalmente, de construção de um processo continuado de interlocução pública”.

A interação entre o Poder Público e sociedade deve ser cada vez mais estreita, devendo a sociedade participar ativamente mais das decisões do Governo utilizando o Conselho Municipal como arena de discussão para que sejam levantadas questões pertinentes a criação e ou desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a sociedade.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa trata-se de uma Pesquisa Exploratória, pois envolverá levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que possuam experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assumindo, formas de Pesquisa Bibliográfica e Estudos de Caso. (SILVA; MENEZES, 2001)

Foi realizado um Estudo de Caso sobre os Conselhos Municipais do município de Taubaté, no período de agosto a novembro de 2013, através de um acompanhamento in loco e com a colaboração dos conselhos municipais existentes na cidade ao qual foi direcionada uma entrevista. (Ver Apêndice B)

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto. (LAKATOS; MARCONI, 1991 apud ZANELLA, 2009). O roteiro da Entrevista Estruturada realizada foi desenvolvido através de um período de observação individual e não participante das reuniões, discussões e Assembleias de Eleição para conselheiros, para se conhecer a fundo a realidade vivida pelos Conselhos Municipais.

A coleta de dados aconteceu no Solar dos Conselhos (prédio cedido pelo Poder Público), que abriga dez dos Conselhos existentes no município de Taubaté e a entrevista foi direcionada aos Presidentes e Conselheiros dos seguintes Conselhos Municipais: CMAS - Conselho de Assistência Social Presidente: Ana Regina de Oliveira Gama, COMUS – Conselho Municipal de Saúde Presidente: Edson Gonçalves, Conselho de Educação Presidente: João Rubens de Sales, COMAD – Conselho Antidroga Presidente: Abigail Pereira, Conselho do Idoso Presidente: Adriana Zamith e Conselho Controle Social Presidente: Leonora Brandão.

Na presente pesquisa foi utilizada pesquisa bibliográfica, procurando identificar conceitos de alguns autores contemporâneos sobre o tema abordado. Entende-se que a pesquisa bibliográfica é um excelente meio de formação e juntamente com a técnica de resumo de assunto ou revisão de literatura, constitui geralmente o primeiro passo de toda pesquisa científica (LAKATOS; MARCONI 2002).

Segundo SILVA; MENEZES, 2001 a pesquisa pode ser dada como Pesquisa Básica: que objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais e também como Pesquisa Exploratória: que visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso. O que é o objeto deste estudo, que visa identificar através de pesquisa bibliográfica e entrevista como acontece a interface do Poder Público com a sociedade para o desenvolvimento das políticas públicas.

Esta pesquisa sofreu limitações, trata-se de um Estudo de Caso dos Conselhos Municipais de Taubaté e no que se refere à coleta de dados primários encontrou-se dificuldade no acompanhamento das reuniões, pois estas acontecem mensalmente e muitas vezes são desmarcadas ou remarçadas, em relação a realização da entrevista estruturada alguns conselhos apresentaram resistência num primeiro momento, posteriormente aceitaram e responderam a entrevista.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 A CIDADE DE TAUBATÉ

Taubaté é uma cidade localizada no interior do estado de São Paulo na região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013) “Taubaté foi elevada à categoria de município com a denominação de São Francisco das Chagas de Taubaté por provisão, de 09 de Dezembro de 1645, constituído de Distrito Sede. Sua instalação verificou-se em 01 de Janeiro de 1646”. Ainda segundo IBGE no senso realizado no ano de 2010 a população de Taubaté é de 278.686 habitantes é dado como município de grande porte e de acordo com dados do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2013) no que se refere ao Índice de Responsabilidade Social – IPRS Taubaté se localiza no grupo 1 que são os Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais e através de levantamento do PNUD (Programa Nações Unidas para ao Desenvolvimento, 2013) seu IDH é de 0,8.

Taubaté é o segundo maior polo industrial e comercial de sua mesorregião, abrigando empresas como Volkswagen, Ford, LG, Alstom, Usiminas, Embraer (Centro de distribuição), entre outras. O município também abriga o Comando de Aviação do Exército.

É a terra natal do escritor Monteiro Lobato, recebendo o título de "Capital Nacional da Literatura Infantil". É um tradicional município paulista, desempenhou um importante papel na evolução histórica e econômica do país. No ciclo do ouro, foi núcleo irradiador de bandeirismo, descobrindo ouro em Minas Gerais, fundando diversas cidades.

A primeira experiência da cidade com conselho municipal, de acordo com a Legislação da Câmara Municipal de Taubaté foi através dos seguintes conselhos: Conselho Municipal de Combate a Poluição e Proteção ao Meio Ambiente instituído pela Lei nº 1773 de 11 de Maio de 1979 e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), que começou suas atividades no ano de 1991 segundo estabelece sua Lei de criação nº 11 de 16 de Setembro de 199.

Através da Lei Orgânica Municipal de 03 de Abril de 1990, são criados outros conselhos municipais e seu artigo nº179 possui a seguinte redação:

“Para a efetivação das medidas preconizadas na presente lei, deverão concorrer todos os órgãos públicos municipais e, de modo especial, os Conselhos Municipais que a seguir são criados e cujo desempenho será considerado pró-honore” esse texto trata da criação dos conselhos municipais.

Parágrafo 1º “Os Conselhos criados, são de natureza deliberativa, com finalidade precípua de auxiliar a administração na análise e na decisão de matérias que lhes forem pertinentes, terão suas composições, organizações e competências fixadas em lei complementar a ser remetida pelo Poder Executivo e à Câmara Municipal”.

Então, é possível mencionar que foi a partir da Lei Orgânica Municipal agindo de acordo com a Constituição Federal que os Conselhos deliberativos começaram a ser criados. Através da Legislação disponível no sítio da Câmara Municipal de Taubaté podemos obter quando foram criados os Conselhos Municipais, que apesar da Lei Orgânica Municipal ser do ano de 1993 foi apenas em 1999 de modo tímido que os Conselhos Municipais começaram suas atividades, através do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente Lei nº3271 de 26 de Abril de 1999, do Conselho Municipal de Transporte Coletivo Lei nº76 de 07 de Outubro de 1999, e do Conselho de Desenvolvimento Rural Lei nº79 23 de Fevereiro de 2000.

Após esse período somente a partir do ano 2004 que iniciou o funcionamento de outros conselhos, tais como: Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Lei nº3751 de 09 de Fevereiro de 2004 e 2005 os Conselho Municipal do Idoso Lei nº3823 de 01/02/2005 e Controle Social Lei nº3824 de 01/02/2005, Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência Lei nº 3907 de 16/01/2006, Conselho Municipal de Turismo Lei nº149 de 05/04/2006, Conselho Municipal de Controle Social de Políticas sobre Drogas Lei nº 3971 de 24/08/2006, Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação CACS – FUNDEB, Conselho Municipal do Meio Ambiente Lei 3271 de 23/05/2007, Conselho Municipal de Habitação Lei nº 4072 de 05/07/2007 e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Lei 317

de 07/06/2013, é possível observar que a caminhada dos Conselhos Participativos ainda é curta, pois a maioria dos conselhos foram criados no ano de 2005 e têm um pouco mais de oito anos de funcionamento.

4.2 Conselhos Municipais

Conselho é o instrumento mais antigo de participação popular, assim como a democracia participativa, no Brasil o assunto sobre Conselho Municipal se iniciou a partir da década de 80 principalmente após a Constituição Federal de 1988 que permitiu uma maior liberdade e autonomia aos municípios para criarem suas leis orgânicas e implantarem os conselhos municipais, ou seja, deu liberdade para os municípios elaborarem e executarem as políticas que atendam as demandas locais. As classes populares através de movimentos associativos também passaram a reclamar participação na gestão pública.

Os Conselhos Participativos formam um elo entre a sociedade civil e a sociedade política e com o passar dos anos vêm demonstrando sua força e importância no cenário político através de suas competências e funções. Os Conselhos Participativos possuem as seguintes funções: função deliberativa que significa tomar decisões em relação aos interesses gerais da população; função consultiva possui caráter de consulta ou assessoramento; função fiscal que visa fiscalizar as ações do Poder Público e por fim possui função mobilizadora que é a mediação entre o governo e a sociedade estimulando e promovendo a cidadania e democracia, por possuir faces tão importantes para a construção de uma relação moderna entre Estado e Sociedade é que o Conselho Municipal é dado atualmente como a principal novidade em termos de políticas públicas.

Os Conselhos Municipais também conhecidos como Conselhos Participativos atualmente fazem parte de uma dinâmica extremamente importante e moderna no que tange a relação entre Governo e Sociedade, pois estes Conselhos possuem competências e possibilidades que permitem que a sociedade participe nos assuntos políticos e apresente suas demandas, pois de acordo com as leis Instituidoras os Conselhos devem possuir composição plural e paritária onde as duas partes, ou seja, Poder Público e Sociedade possuam igualdade de membros representantes em cada Conselho o que

permite que a sociedade apresente e discuta suas demandas com o Estado e este desenvolva políticas públicas, ações e soluções para as demandas e problemas expostos pelos Conselhos nas diversas áreas como saúde, educação, assistência social, meio ambiente, etc.

A interface entre o Poder Público e Sociedade acontece principalmente na divisão da composição de cada conselho como citado anteriormente composição plural e paritária com membros igualmente da sociedade civil e do Poder Público. É necessário que haja uma articulação entre os representantes dos conselhos, a população em geral e o Poder Público para que aconteça uma sintonia entre eles uma troca e os interesses da maioria da população sejam alcançados através de políticas públicas eficientes, pois o que mais interessa aos atores da sociedade civil é a realização de políticas públicas que supram a necessidade da população.

4.3 Resultados e Análises apresentados na Entrevista sobre Conselhos Municipais

Taubaté é um município localizado no eixo Rio-São Paulo e é considerado um município de grande porte. Os Conselhos Municipais de Taubaté foram criados a partir do ano de 1979 com a instituição de seu primeiro Conselho que foi o Conselho Municipal de Combate a Poluição e Proteção ao Meio Ambiente e nesse ano de 2013 foi criado o último Conselho através da Lei Nº 317 o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que tem como objetivo garantir a gestão democrática e promover a participação da sociedade no processo de planejamento na cidade.

Taubaté ainda nos dias de hoje vêm se adequando as novas formas de Governo para garantir a democracia e a cidadania do município.

Atualmente dez conselhos existentes no município encontram-se instalados em um único prédio chamado “Solar dos Conselhos”. A instalação fixa foi cedida pelo Poder Público Municipal, apresenta boa estrutura física com condições básicas para o funcionamento dos conselhos municipais, onde foi realizada a entrevista com Presidentes dos Conselhos e seus respectivos

Conselheiros. O objetivo da entrevista foi fazer um levantamento real de alguns pontos relevantes da presente pesquisa. A seguir será explanado o resultado da entrevista bem como a análise do entrevistado a respeito do assunto proposto.

O Conselho Municipal é um canal aberto de participação popular. Quando indagados sobre a participação popular, as respostas foram as seguintes:

“Ausência de cultura de participação local, de capacitação política para participar de espaço público” (CMAS).

“A participação popular é subjetiva, sem uma adequação realmente dirigida pelos anseios populares” (Conselho de Educação).

“A participação popular não vem acontecendo, por falta de informação e presença mais substancial do próprio conselho” (COMAD).

“Totalmente insuficiente, ela revela a minimização cultural do povo que encontra importância nos resultados e não na aplicação de suas causas: querem encontrar algo de qualidade sem manifestar nenhum empenho para tal” (Conselho do Idoso).

“Insuficiente, o usuário não conhece o Conselho” (Conselho Controle Social)

Em relação a participação popular como descrito acima esta é tímida e em alguns conselhos ainda não acontece, porém é de suma importância pois a participação exige iniciativa da população, é essencial que o cidadão opine e participe efetivamente das políticas, ações e serviços públicos dos quais são beneficiários, deixando de ser apenas expectador e tornando-se protagonista de suas demandas.

Como foi visto a maioria dos Conselhos Municipais de Taubaté foram criados a partir do ano de 2005, em pouco mais de oito anos mesmo com a baixa participação popular segundo os entrevistados as conquistas foram muitas, pois se caminha para democracia. Quando foi questionado quais conquistas os Conselhos alcançaram desde sua criação, os representantes concluíram:

“Ter garantido o acompanhamento, análise e aprovação da política municipal, tendo seu próprio parecer junto a essa política reconhecida pelos Poderes Públicos Locais, ter avançado nas discussões junto a diversos órgãos e entidades sociais do município. Avanço nas discussões das Conferências Municipais. Fiscalização e deliberação de pareceres” (CMAS)

“Um grande salto foi dado desde então, isso não podemos colocar em dúvida” (Conselho de Educação)

“Através do Conselho obtivemos êxito em vários projetos para o desenvolvimento social daqueles que necessitam dele” (COMAD)

Portanto, é possível mencionar que o Conselho Municipal é uma importante ferramenta para exercício da cidadania, e através dele que se constrói uma gestão democrática e participativa, caracterizada por novos padrões de interação entre o Poder Público e a sociedade. Dessa forma é necessário que aconteça uma interação uma interface entre o Poder Público e a sociedade, que de acordo com entrevistados essa interface acontece da seguinte maneira:

“A interação começa acontecer através da Lei de criação que prevê a formação do Conselho paritária, sendo metade dos membros representando o Poder público e outra metade representando a Sociedade Civil Organizada” (CMAS)

“A interface acontece no papel com a divisão dos membros, porém ainda existe grande dificuldade de aceitação do Conselho na atividade política, pois necessita de um respaldo muito maior por parte do executivo; o mesmo o trata de forma simbólica” (Conselho de Educação).

“O Conselho possui uma estreita relação com o Poder Público, atuando dentro de suas atribuições e competências seja elas de fiscalização, deliberação ou aconselhamento” (COMAD)

“O Conselho Municipal é uma ponte entre os anseios da população e a efetivação das políticas públicas, ele é o encontro entre Poder Público e município, e é muito importante que ocorra essa interação para que a sociedade se faça presente nos assuntos do município”. (COMUS)

É essencial que o Poder Público tenha consciência da importância dos Conselhos Municipais que tem como base a participação social e a ampliação da cidadania, que é um canal aberto para uma discussão direta com os municípios reconhecendo suas reivindicações e estabelecendo políticas públicas que venham de encontro com essas demandas, fortalecendo assim a relação entre Estado e Sociedade e tornando um elo cada vez mais tênue.

Através das respostas obtidas pode-se observar que é nítido o desenvolvimento dos Conselhos Municipais do município de Taubaté muitos avanços aconteceram principalmente no que se refere às decisões de políticas públicas. Alguns Conselhos como, por exemplo, o COMUS Conselho Municipal de Saúde que possui caráter deliberativo, é um Conselho que tem uma atuação intensa no município e participa ativamente das decisões e luta para que vontade da população seja atendida, portanto, o poder executivo não pode

tomar nenhuma decisão em relação à saúde sem a aceitação de seu Conselho o COMUS.

Mesmo os Conselhos possuindo competências e funções primordiais estes ainda enfrentam muitas dificuldades em vários aspectos como à participação popular que já foi explanado é baixa e insuficiente, em relação ao comprometimento e competências dos conselheiros até a falta de materiais para o bom funcionamento do Conselho e principalmente a plena aceitação do Poder Executivo. As considerações dos entrevistados em relação às dificuldades enfrentadas pelos Conselhos:

“É complicado equilibrar os ordenamentos da Lei que nos coloca em pé de igualdade com o Poder Público, e as decisões políticas do Executivo Municipal” (Conselho de Educação)

“As principais dificuldades são: fazer com que o Poder Público, Entidades Sociais e usuários percebam a mudança do Conselho e o vejam como uma política de direitos, outra dificuldade é trabalhar sem recursos financeiros e escassez de recursos.” (CMAS)

“Desafios: conseguir que TODOS os conselheiros participem das reuniões e das atividades do conselho. Dificuldades: a dificuldade em obtermos pela prefeitura uma impressora para elaborarmos relatórios, ofícios, fichas dentre outros e de um carro para que os conselheiros possam realizara as visitas e fiscalizações nas casas de longa permanência.” (Conselho do Idoso)

“Dificuldade em fortalecer o Conselho junto a sociedade e ao Poder Público Municipal” (COMAD)

“Dificuldades: ausência de participação dos munícipes, falta de apoio para transporte, horário de reunião compatível e falta de politica de capacitação continuada e sistemática, sob responsabilidade do órgão gestor, para todos os conselheiros deste Conselho.” (COMUS)

Desse modo o caminho para a democracia está sendo construído gradativamente através da criação dos Conselhos de seus avanços e conquistas, mas ainda há muito que se caminhar para alcançar uma democracia plena com conscientização e participação dos cidadãos exercendo efetivamente a cidadania como prevê a Constituição Federal de 88.

Taubaté vem caminhando em busca dessa democracia com algumas lacunas, porém, com Conselhos e Conselheiros envolvidos, comprometidos em atuar ativamente nas decisões, no controle do Poder Público e principalmente no desenvolvimento de politicas públicas que beneficiem a população em geral em busca do bem comum, pois apesar das lacunas a meta é a alcançar a democracia onde “Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido” (Constituição Federal, 1988).

4.4 Quadro comparativo entre o levantamento Bibliográfico e o resultado do Estudo de Caso

	Referencial Teórico	Resultados
Historicidade dos Conselhos Municipais	A Bibliografia aponta como instrumento antigo de participação popular.	No Município de Taubaté ainda é recente as atividades desenvolvidas pelos Conselhos Municipais.
Importância dos Conselhos Municipais	Os Conselhos Municipais apresentam competências e funções relevantes para a sociedade.	As funções e competências dos Conselhos Municipais são de extrema relevância para a gestão do município.
Gestão Participativa	Possui grande importância para o desenvolvimento da democracia e cidadania	Ainda é considerada baixa. Há um longo caminho para que a participação popular aconteça de fato.
Interface da Sociedade e Poder Público	Acontece principalmente nas Leis instituidoras de cada Conselho Municipal.	Na prática há ainda uma resistência do poder executivo em acatar as decisões dos Conselhos.

O tema da presente pesquisa não se esgota neste trabalho, pelo contrário, como se trata de um modelo de nova gestão participativa, onde a sociedade deve se manter ativa na relação com o Poder Público, existe uma ampla diversidade de estudos e várias questões podem ser pesquisadas e levantadas acerca deste assunto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de passados vinte e cinco anos da Constituição Federal que foi o primeiro passo para a participação popular, é possível perceber que muitos avanços aconteceram neste sentido e os Conselhos Participativos é um exemplo deste avanço. Os Governos Locais cada vez mais tem se dedicado para essa nova forma de governar através da ampliação de práticas participativas, onde o cidadão tem envolvimento direto nas ações da esfera pública buscando políticas públicas eficientes e que venham de encontro com a realidade vivida pela população.

Os Conselhos Municipais são espaços abertos e de suma importância para a participação popular. A sociedade civil deve manter uma atuação ativa conjuntamente com o Poder Público para que a população possa lutar pela efetivação de seus direitos e fortalecimento da cidadania.

Os Conselhos Municipais são novas ferramentas para inserção da população nos assuntos do governo e possuem caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, também possuem capacidade para modificar as políticas através da “voz do povo” e cada vez mais vem ganhando destaque por possuir uma interface com o Poder Público colocando o cidadão mais próximo das decisões políticas possibilitando uma relação tênue entre a sociedade e seus representantes. A relação entre Poder Público e sociedade é determinante para que aconteça a democracia onde o cidadão tem “poder” para decidir diretamente nos assuntos políticos e o âmbito municipal é o local mais adequado para que isso aconteça, pois é o que se encontra mais próximo do cidadão.

Portanto, a população agindo em conjunto com o Poder Público exercendo a cidadania através de canais abertos poderá se mostrar mais forte, identificando as demandas que necessitam de políticas públicas eficientes construindo uma cidade mais democrática mais cidadã, garantindo que o interesse público esteja realmente sendo priorizado.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ângela. **O papel dos conselhos na Administração Pública: democratização da gestão, fiscalização e responsabilização.** Revista Virtual Faculdades Milton Campos, Nova Lima, ano 4, n. 8, 2006. Disponível em: <<http://www.revistaadm.mcampos.br/EDICOES/artigos/2006volume3/angelalbuquerquepapeldosconselhosnaadministracao.pdf>> Acesso em 13 de setembro. 2013, 11:15

ALVES, Elizete Lanzoni; KARKOTLI, Gilson. **Metodologia: construção de uma proposta científica.** 1. ed. Curitiba: Camões, 2008.

ANDRADE. Ilza Araújo Leão de. **A Reinvenção Solidária e Participativa da Gestão Pública: Os Desafios do Presente.** Seminário Temático UFRN. 2000 Disponível em <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=4592&Itemid=356> Acesso em 01 de outubro. 2013 20:42

BRASIL, 2013. **Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf>. Acesso em 02 de setembro. 2013, 9:45

CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. **Legislação.** Disponível em: <<http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 09 de agosto. 2013, 19:20.

CARVALHO, Maria do Carmo A. **Conselhos: O que são e para que servem?** Instituto Polis São Paulo, 1998. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/987/987.pdf>>. Acesso em 10 de setembro. 2013, 9:45.

COELHO, Vera Schattan P; NOBRE, Marcos. **Participação e Deliberação Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo.** 1ed. São Paulo: Editora 34, 2004.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil.** 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Perfil Municipal** Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>>. Acesso em 10 de agosto. 2013, 16:30.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Populares e Participação Popular.** N° 34. São Paulo: Cortez, 1990.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e a participação sócio-política**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores na Política Social Urbana e Participação Popular**. N° 07. Caderno Metrópole, 2002. Disponível em <http://www.cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm7_29.pdf>. Acesso em 24 de setembro. 2013 22:50

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Histórico Taubaté**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=355410&search=saopaulo|taubate|infograficos:-historico>>. Acesso em 10 de agosto. 2013, 18:45.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Pesquisa: In: Técnicas de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LUCHMANN, Ligia Helena Hahn. A Representação no interior das Experiências de Participação. São Paulo: Lua Nova, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a07n70.pdf>>. Acesso em 13 de dezembro de 2013, 10:15.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. **Conselho Municipal e Controle Social**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/controleSocial/ConselhosMunicipais eControleSocial.asp>> acesso em: 27 de agosto. 2013, 8:15

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **IDH Municípios**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>>. Acesso em 21 de agosto. 2013, 10:15.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília. DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2008.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão Democrática e Participativa**. 1. ed. Florianópolis: Departamento de ciências da Administração. CAPES: UAB, 2010.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Eстера Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2009

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO DO (A) USUÁRIO (A)

Caro (a) Senhor (a)

Solicito sua participação nesta pesquisa a ser realizada no Município de Taubaté, cujo título é “Conselho Municipal: Uma realidade cidadã” Sob a orientação da Professor Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz do Departamento Acadêmico de Gestão e Economia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

Esta entrevista não lhe expõe a qualquer risco e tem por objetivo identificar alguns temas relacionados aos Conselhos Municipais de Taubaté. Para o levantamento de dados desta pesquisa, foi elaborada uma entrevista com a proposta de conhecer a sua opinião sobre o assunto.

Durante a entrevista o (a) senhor (a) terá toda liberdade de fazer qualquer pergunta ou questionamento referente à metodologia utilizada, assim como a outros assuntos relacionados à pesquisa. Caso queira desistir, poderá vetar sua participação na pesquisa sem constrangimento, terá ainda, a garantia do acesso aos benefícios conquistados a partir desta pesquisa e principalmente a garantia do sigilo de sua identidade e das informações fornecidas.

Sua participação é voluntária. Conto com sua colaboração

Concordo em participar desta entrevista, dando as informações que forem necessárias.

Assinatura do (a) participante da pesquisa

APÊNDICE B

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
(DAGEE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Pesquisa: Conselho Municipal: Uma realidade Cidadã

Local da Pesquisa: Município de Taubaté – Solar dos Conselhos

Entrevistadora: Cibele Moreira da Fonseca

ROTEIRO DA ENTREVISTA

NOME:

QUAL CONSELHO REPRESENTA:

- 1- Qual foi a necessidade encontrada para se criar o conselho e quando isso aconteceu?
- 2- Como foi a evolução do conselho desde então?
- 3- Quem são os cidadãos atendidos pelo conselho?
- 4- Quais são os principais desafios ou dificuldades enfrentados pelo conselho?
- 5- Como ocorre a participação popular?
- 6- No seu ponto de vista a participação popular é suficiente? Se não, qual o motivo?
- 7- O conselho municipal é um canal aberto entre cidadão e Poder Público, como acontece essa interface?
- 8- Nesses anos de funcionamento do conselho quais foram as principais conquistas para a população de Taubaté?
- 9 - É possível mencionar qual é o grau de satisfação do público-alvo do conselho?
- 10 - Qual é a realidade atual vivida pelo conselho?